



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

**PPGHEN**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA,  
ENSINO E NARRATIVAS  
MESTRADO PROFISSIONAL

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PPG  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – CPG  
MESTRADO PROFISSIONAL EM HISTÓRIA, ENSINO E NARRATIVAS-PPGHEN**

**EDITAL Nº 27/2015 – PPG/CPG/UEMA**

A Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão (PPG/UEMA) torna público, para conhecimento dos interessados que estarão abertas, no período de **05 a 16 de outubro de 2015**, as inscrições para seleção do Mestrado Profissional, do Programa de Pós-Graduação em História, Ensino e Narrativas (PPGHEN) aprovado pela Resolução nº 1054/2013 – CEPE/UEMA e recomendado pela CAPES, em conformidade com as especificações contidas no presente Edital.

**1. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

A área de concentração do Mestrado Profissional em História é: História, Ensino e Narrativas.

**2. DAS LINHAS DE PESQUISA**

**a) Memória e Identidade.**

Estrutura-se a partir da premissa de que a memória é elemento fundamental da narrativa histórica e do ensino, agindo como construto de identidades que potencializam o pertencimento social. Em consonância com os Parâmetros Curriculares Nacionais – História, objetiva-se aqui a valorização do patrimônio sociocultural brasileiro por intermédio de “outras histórias”, que contribuam para a compreensão de si e do outro, pensados historicamente. Tais objetivos serão construídos a partir dos seguintes eixos: a) História e Memória – Conceitos de Memória; Interfaces e conflitos entre História e Memória; b) Memória e Identidades - Gênero e Raça; c) Memória e Narrativas – História Oral e Memória;

**b) Historiografia e Linguagens**

Estrutura-se a partir da perspectiva crítica do conhecimento historiográfico como transformador das ações do profissional docente em sua prática cotidiana. Em

Rua da Estrela, nº 329, Centro Histórico – São Luís – MA, CEP: 65010-200.

Fone: (98) 3245-0286 / e-mail: [mestradohistoria@cecen.uema.br](mailto:mestradohistoria@cecen.uema.br)



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO

PPGHEN

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA,  
ENSINO E NARRATIVAS  
MESTRADO PROFISSIONAL

consonância com os Parâmetros Curriculares Nacionais – História, concebemos aqui como variáveis intrinsecamente articuladas conhecimento historiográfico, aspectos metodológicos e cotidiano escolar. Essa perspectiva será construída por intermédio de reflexões que privilegiem as dimensões materiais, práticas e cognitivas do ensino/aprendizagem, a partir dos eixos: a) História e Ensino de História – conceitos de História; historiografia do Ensino de História; referências curriculares para o ensino de História; análise e produção de materiais didáticos; b) Linguagens e Narrativas – produção de linguagens iconográficas, cinematográficas, literárias e midiáticas; c) História, Historiografia e Recursos Didáticos – novas fontes de pesquisa / novas estratégias pedagógicas.

### 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

Para a inscrição no Programa de Pós-Graduação em História, Ensino e Narrativas exige-se graduação em História ou áreas afins.

Serão ofertadas 16 (dezesseis) vagas para este processo seletivo, a serem preenchidas por ordem de classificação dos aprovados. O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório e nem há cota de vaga.

A inscrição se realizará na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História, Ensino e Narrativas, situado à Rua da Estrela, 329, Bairro da Praia Grande, Centro, São Luís – MA, CEP. 65010-200, no período de **05 a 16 de outubro de 2015, das 8h às 12 h**. Informações pelo e-mail: [mestradohistoria@cecen.uema.br](mailto:mestradohistoria@cecen.uema.br).

A inscrição poderá ser realizada também pelos Correios (desde que por SEDEX, com a postagem até a data final da inscrição, **16 de outubro de 2015**, com toda documentação exigida e comprovante de pagamento, feito diretamente no Caixa dentro da agência, ou por transferência bancária. (Não serão aceitos comprovantes de pagamentos efetuados em Caixa Automático).

São de inteira e exclusiva responsabilidade do (da) candidato (a) as informações e as documentações fornecidas para a sua inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, bem como certificar-se da entrega da documentação em tempo hábil até a data limite para recebimento da mesma.

O candidato (a) poderá fazer sua inscrição através de um Procurador (a), desde que o referido documento tenha sido passado em cartório com a devida firma reconhecida.



#### 4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Documentação necessária para a inscrição no Mestrado:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível na página do Programa: [www.ppghen.uema.br](http://www.ppghen.uema.br), a partir do dia 1º de outubro de 2015);
- b) Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação e respectivo Histórico Escolar, autenticado;
- c) Currículo atualizado, com informações desde o ano de 2011, comprovado e gerado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- d) Fotocópia autenticada da carteira de identidade; ou para estrangeiros, identidade de estrangeiro, do passaporte ou registro de estrangeiro;
- e) Projeto de pesquisa: entre 12 e 15 laudas (excetuando-se a capa, a folha de rosto e as referências bibliográficas), em 3 (três) vias; fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5 em papel formato A4, e cor preta.
- f) Comprovante de pagamento da inscrição (conforme especificado no item 6);
- g) Cópia do CPF;
- h) Comprovante de quitação eleitoral (última eleição);
- i) Comprovante de quitação com o serviço militar (para homens);
- j) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
- k) Procuração com firma reconhecida, se a inscrição necessite ser efetuada por outro quem não seja o (a) candidato (a).

A documentação acima descrita, exceto a alínea “e”, deverá ser encadernada em uma única via, na mesma ordem apresentada acima. A documentação será conferida no ato da inscrição, pela Secretaria do PPGHEN, e em seguida envelopada e lacrada. O candidato (a) receberá no ato um protocolo de entrega.

#### 5. DO PROJETO

- a) Capa (nome completo do proponente, título, identificação da linha de pesquisa, local e data);
- b) Justificativa da proposta de pesquisa e da opção pela linha de pesquisa;
- c) Referencial teórico, englobando a problematização do objeto e uma breve discussão historiográfica e conceitual;
- d) Objetivos;
- e) Metodologia (esclarecendo a metodologia do objeto e indicando as fontes a serem utilizadas);
- f) Cronograma;
- g) Referências (de acordo com as normas da ABNT vigentes).



Os elementos textuais do projeto devem estruturar-se da seguinte forma: justificativa, evidenciando as razões da escolha do tema e sua relevância, considerando a sua vinculação com a linha de pesquisa em que pretende ingressar; a problematização deverá ser feita apresentando uma configuração histórico-conceitual do objeto da pesquisa, exigindo, portanto, elementos teóricos e empíricos nessa configuração; objetivos (geral e específicos); indicações metodológicas que evidenciem a perspectiva teórico-metodológica do projeto e os procedimentos operativos a serem utilizados no processo da pesquisa; cronograma; referências, de acordo com as normas da ABNT vigentes.

Para evidenciar a sistematização do conteúdo do projeto, deve-se adotar a numeração progressiva para as seções do texto. Todas as folhas do projeto, a partir da primeira folha da parte textual, devem ser contadas sequencialmente e numeradas em algarismo arábico, no canto superior direito da folha.

## **6. DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

A taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), deverá ser paga através de depósito bancário no Banco do Brasil, Agência: 2954-8, Conta Corrente: 46.824-x, em nome da FAPEAD.

Em nenhuma hipótese a Universidade devolverá os valores da taxa de inscrição. Os documentos, dos candidatos não selecionados, poderão ser retirados trinta dias após o término do processo de seleção.

## **7. DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO**

<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>31/08/2015</b>	Lançamento do Edital.	-
<b>05/10/2015 a 16/10/2015</b>	Inscrições	Das 8h00 às 12h00.



<b><u>ETAPA I</u></b>	03/11/2015	Homologação das inscrições, enquadramento e avaliação dos projetos. (ELIMINATÓRIA)  Divulgação do Resultado da ETAPA I.	Até as 18h00
	05/11/2015	Prazo final para recursos.	Até as 18h00.
	06/11/2015	Divulgação da análise dos recursos impetrados.	Até as 18h00
<b><u>ETAPA II</u></b>	09/11/2015	Prova Escrita. (ELIMINATÓRIA)	Das 8h00 às 12h00.
	09 e 10/11/2015	Leitura Pública da Prova. (ELIMINATÓRIA)	Das 14h00 às 18h00 (09/11/2015) Das 8h00 às 12h00 (10/11/2015)
	11/11/2015	Divulgação do Resultado ETAPA II	Até as 18h00.
	13/11/2015	Prazo final para recursos.	Até as 18h00.
	16/11/2015	Divulgação da análise dos recursos impetrados.	Até as 18h00
<b><u>ETAPA III</u></b>	17/11/2015	Entrevista (ELIMINATÓRIA)	Das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.
	18/11/2015	Divulgação do Resultado ETAPA III	Até as 18h00
	20/11/2015	Prazo final para recursos.	Até as 18h00.



	23/11/2015	Divulgação da análise dos recursos impetrados.	Até as 18h00
<b>ETAPA IV</b>	24/11/2015	Divulgação do Resultado ETAPA IV	Até as 18h00
	26/11/2015	Prazo final para recursos	Até as 18h00
	27/11/2015	Resultado final dos recursos	Até as 18h00
	<b>ETAPA V</b>	30/11/2015	Prova de Língua Estrangeira. (CLASSIFICATÓRIA)
04/12/2015		Resultado da Prova de Língua Estrangeira.	Até as 18h00
07/12/2015		Prazo final para recursos	Até as 12h00.
08/12/2015		Resultado final dos recursos	Até as 18h00
	09/12/2015	Divulgação do Resultado Final.	Até as 18h00.
	11/12/2015	Homologação do Resultado Final pelo Colegiado do PPGHEN.	Às 17h00.

## 7.1 DETALHAMENTO DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

### 7.1.1 Etapa I – Homologação das inscrições, enquadramento e avaliação dos projetos (Eliminatória)

Validação dos documentos apresentados na inscrição, enquadramento e avaliação dos projetos.



A documentação mencionada é essencial. A falta ou a não conformidade de qualquer documento solicitado, de acordo com o Edital, implicará pronta eliminação do (a) candidato (a). Serão conferidos os documentos obrigatórios, em observância ao presente Edital, e analisado o projeto, levando em consideração a pertinência e a qualidade/adequação para o Programa e suas linhas de pesquisa. O projeto será pontuado e caso obtenha média inferior a sete (7,0) elimina-se o (a) candidato (a). No cômputo final, a pontuação do projeto terá peso 2 (dois).

### 7.1.2 Etapa II – Prova escrita e leitura pública (Eliminatória)

A prova escrita terá uma duração máxima de 4 (quatro) horas, e deverá ser escrita com caneta preta ou azul.

A prova consistirá em **uma** questão discursiva na qual deverão ser articuladas as referências bibliográficas comuns a todos (as) os (as) candidatos (as) (Ensino de História) às específicas a cada linha de pesquisa (Memória e Identidade ou Historiografia e Linguagens) indicada pelo candidato (a) no momento da Inscrição

Após a divulgação das questões pela banca, os (as) candidatos (as) disporão de 30 minutos para consulta, na sala da prova, de material bibliográfico impresso, fichamentos e anotações. Durante o período da consulta, nenhum tipo de anotação será permitido. Os candidatos que não realizarem a consulta, deverão aguardar os 30 minutos, em sala de aula, para iniciar a redação da prova. Sob nenhuma hipótese será permitido o recurso a computadores e demais equipamentos eletrônicos. **Decorrido o tempo de 30 minutos para consulta, o (a) candidato (a) deverá guardar todo o material utilizado nesta etapa. Nenhum material bibliográfico impresso, fichamentos e anotações poderão ser utilizados durante a realização da prova.**

Haverá uma tolerância de 10 minutos de atraso em relação aos horários marcados para o início da prova escrita e da leitura pública. Esgotado esse tempo, o (a) candidato (a) será eliminado.

A média mínima para aprovação na prova escrita é 7,0 (sete), numa escala de 0 a 10 (dez);

A leitura pública será realizada pelo (a) candidato (a) e obedecerá ordem a ser divulgada pela comissão de seleção;

Os critérios de avaliação observados pela Comissão terão como base: o desenvolvimento do tema, o uso da bibliografia obrigatória e a articulação do texto.

No cômputo final, a prova escrita terá peso 3(três).

### 7.1.3 Etapas III – Entrevista (Eliminatória)

Na avaliação do (a) candidato (a), será considerada a articulação do Projeto com a linha de pesquisa proposta, observando-se clareza, consistência, viabilidade teórico-metodológica de execução da proposta, o campo de atuação em consonância



ao projeto, relação com área de conhecimento e fundamentação teórica. Todas as entrevistas serão gravadas. A média mínima para aprovação é 7,0 (sete), numa escala de 0 a 10 (dez). No cômputo final, a entrevista terá peso 1 (um).

Haverá uma tolerância de 10 minutos de atraso em relação ao horário marcado para o início da entrevista. Esgotado esse tempo, o (a) candidato (a) será eliminado (a).

#### 7.1.4. Etapa IV - Pontuação do currículo (Apenas Classificatória)

Os currículos, devidamente comprovados, serão avaliados e pontuados de acordo com os seguintes critérios:

<b>GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>PONTOS MÁXIMOS</b>
Graduação (segunda)	0,3
Curso de Especialização em História ou áreas afins, lato sensu (inclusive à distância), com o mínimo de 360h.(somente um)	0,5
Bolsa de Iniciação Científica ou Similar (0,1 por semestre, somente uma)	0,1
Monitoria de disciplina semestral (somente uma)	0,1
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>1,00</b>
<b>GRUPO II – PRODUÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>PONTOS MÁXIMOS</b>
Publicação de livro acadêmico, material didático ou paradidático - com ISBN. (0,5, somente uma)	0,5
Organização de Coletânea – com ISBN (0,25, somente uma)	0,25
Capítulo de Livro, com ISBN (0,25, somente um)	0,25
Artigo em revista acadêmica (com Qualis, no mínimo B5). (0,2, até dois)	0,4
Artigo Completo em anais de congresso (0,1, até dois)	0,2
Resenha em revista acadêmica (com Qualis, no mínimo B5). (0,1, somente uma)	0,1
Artigo e/ou resenha em revista de divulgação (0,1, somente um)	0,1
Resumos expandidos de trabalho em evento científico (0,1, somente um)	0,1
Apresentação de trabalho em evento científico (0,1, somente um)	0,1
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>2,00</b>
<b>GRUPO III – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>PONTOS MÁXIMOS</b>
Experiência em docência (Níveis Fundamental e Médio) (0,1 por semestre, até quatro)	0,4



Experiência em docência (Nível Superior) (0,2 por semestre, até três)	0,6
Aprovação em concurso público na área de licenciatura. (0,2, até duas)	0,4
Participação em Banca de Processo de Seletivo, na área das Licenciaturas. (0,1, somente uma)	0,1
Organização de eventos pedagógicos (0,1, somente uma)	0,1
Coordenação de projetos (0,1, até duas)	0,2
Supervisão de projetos de ensino e extensão (0,1, até duas)	0,2
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>2,00</b>

No cômputo final, a pontuação máxima do currículo é 5,0 (cinco).

### 7.1.5 Etapa V – Prova de língua estrangeira (Classificatória)

Os (As) candidatos (as) deverão escolher, no momento da inscrição, uma entre as línguas estrangeiras aceitas para ingresso no PPGHEN (inglês ou espanhol).

A prova de língua estrangeira terá uma duração máxima de 4 (quatro) horas, e deverá ser escrita com caneta preta ou azul.

Haverá uma tolerância de 10 (dez) minutos de atraso em relação ao horário marcado para o início da prova de língua estrangeira. Esgotado esse tempo, o (a) candidato (a) será eliminado (a).

O uso de dicionário será permitido.

No cômputo final, a pontuação máxima da prova de língua estrangeira é 5,0 (cinco).

### 7.2 Composição da Nota Final

A nota final do(a) candidato(a) será extraída da média ponderada entre as notas das etapas I, II e III (levando em consideração o peso de cada etapa) acrescida das notas obtidas com a pontuação do currículo e da prova de língua estrangeira. Assim, a composição da nota final resultará da seguinte equação:

$$\frac{\text{Nota Etapa I (x 2) + Nota Etapa II (x 3) + Nota Etapa III (x1) + Nota Etapa IV + Nota Etapa V}}{6}$$

6



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

**PPGHEN**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA,  
ENSINO E NARRATIVAS  
MESTRADO PROFISSIONAL

## **8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

No caso de empate na pontuação final, serão adotados, na ordem citada abaixo, os seguintes critérios de desempate:

- 1 – Maior nota na prova escrita.
- 2 – Maior nota no projeto.
- 3 – Maior nota no currículo.
- 4 – Maior idade.

## **9. DOS RECURSOS**

Requerimento com apresentação de argumentos pelo (a) interessado (a), dirigido à Coordenação do Programa a ser entregue e protocolado diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação observados os prazos no item 7 deste edital.

## **10. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação – PPG, ouvido o Comitê de Pós-Graduação da UEMA.

São Luís, 21 de Setembro de 2015

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós- Graduação**

**Visto:**

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa  
**Reitor**



## ANEXO - BIBLIOGRAFIA BÁSICA

### I) ENSINO DE HISTÓRIA

ABUD, Katia Maria. A guardiã das tradições: a História e o seu código curricular. **Tempo**, v. 11, n. 21, p. 163-171, 2006.

BEZERRA, Holien Gonçalves. Conceitos básico. Ensino de História: Conteúdos e Conceitos Básicos. IN: KARNAL, Leandro (org.) **História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas**. São Paulo: Contexto, p. 37-48, 2003.

BITTENCOURT, Circe. **Ensino de História: fundamentos e métodos**. São Paulo, Cortez Editora, 2008, p. 183-220.

GUIMARÃES, Manoel Luís Salgado. A Escrita da História e Ensino da História: Tensões e paradoxos. In: ROCHA, Helenice; MAGALHÃES, Marcelo; GONTIJO, Rebeca (orgs.) **A Escrita da História Escolar: memória e historiografia**. Rio de Janeiro: FGV, 2009, p. 35-50.

MARTINS, Estevão C. de Rezende. História: Consciência, Pensamento, Cultura, Ensino. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, n. 42, out./dez., Editora UFPR, p. 43-58, 2011.

MONTEIRO, Ana Maria F. C. A história ensinada: Algumas configurações do saber escolar. **História & Ensino**, v. 9, p. 37-62, out. 2003.

OLIVEIRA, Maria da Glória. Historiografia, memória e ensino de história: percursos de uma reflexão. **História da Historiografia**, n. 13, p. 130-143, dez. 2013.

ROCHA, Helenice; MAGALHÃES, Marcelo; GONTIJO, Rebeca. **A Escrita da História Escolar: memória e historiografia**. Rio de Janeiro: FGV, 2009, p.13-32.

SCHMIDT, Maria Auxiliadora Moreira Dos Santos; GARCIA, Tânia Maria F. Braga. A formação da consciência histórica de alunos e professores e o cotidiano em aulas de história. **Caderno Cedes**, Campinas, vol. 25, n. 67, p. 297-308, set./dez. 2005.

### II) MEMÓRIA E IDENTIDADE

FERREIRA, Marieta de Moraes. História oral: velhas questões, novos desafios. In: CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo. **Novos Domínios da História**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012, p. 169-186.

GANDELMAN, Luciana M. Gênero e Ensino: Parâmetros Curriculares, Fundacionalismo Biológico e Teorias Feministas. In: ABREU, Martha; SOIHET, Raquel. (orgs.) **Ensino de**



**História: Conceitos, Temáticas e Metodologias.** Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003, p. 209-220.

MATTOS, Hebe Maria. O ensino de história e a luta contra a discriminação racial no Brasil. In: ABREU, Martha; SOIHET, Raquel. (orgs.) **Ensino de História: Conceitos, Temáticas e Metodologias.** Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003, p. 127-138.

OLIVA, Anderson Ribeiro. A História da África nos bancos escolares. Representações e imprecisões na literatura didática. **Estudos Afro-asiáticos**, v. 25, n. 3, p. 421-461, 2003.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. **Revista Estudos Históricos**, v.2, n.3, p. 3-15, 1989.

PRINS, Gwyn. História Oral. In: BURKE, Peter. **A escrita da história.** São Paulo: UNESP, 1992, p. 163-198.

RICOEUR, Paul. O esquecimento (III A Condição Histórica). In: **A Memória, a História, o Esquecimento.** Campinas: Unicamp, 2008, p. 423-465.

SANTOS, Myrian Sepúlveda. Memória Coletiva e Teoria Social. Memória e contra-memória. In: **Memória Coletiva e Teoria Social** São Paulo: Annablume, 2003, p. 157-184.

SARLO, Beatriz. Tempo Passado. In: **Tempo passado: cultura da memória e guinada subjetiva.** São Paulo: Companhia das Letras; Belo Horizonte: UFMG, 2007, p. 9-22.

### III) HISTORIOGRAFIA E LINGUAGENS

ABUD, Katia Maria. A construção de uma didática da História: algumas ideias sobre a utilização de filmes no ensino. **História**, São Paulo, 22 (1), p.183-193, 2003.

AZEVEDO, Crislane Barbosa; LIMA, Aline Cristina Silva. Leitura e compreensão do mundo na educação básica: o ensino de História e a utilização de diferentes linguagens em sala de aula. **Roteiro**, v. 36, n. 1, p. 55-80, jan./jun. 2011.

BURKE, Peter. Abertura: a nova História, seu passado e seu futuro. In. **A Escrita da história: novas perspectivas.** São Paulo: UNESP, 1992, p. 7-37.

RUIZ, Rafael. Literatura – Novas formas de abordar o Ensino de História. In: KARNAL, Leandro (org.) **História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas.** São Paulo: Contexto, 2003, p. 75-91.

FERREIRA, Marieta de Moraes; FRANCO, Renato. Desafios do ensino de história. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 21, n. 41, p. 79-93, jan-junho de 2008.

MAGALHÃES, Marcelo de Souza. Apontamentos para pensar o ensino de História hoje: reformas curriculares, Ensino Médio e formação do professor. **Tempo**, v. 11, n. 21, p. 49-64, jun. de 2006.



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO

PPGHEM

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA,  
ENSINO E NARRATIVAS  
MESTRADO PROFISSIONAL

MAGALHÃES, Olga. A escolha de recursos na aula de História. **Educar em Revista**, n. especial, p. 113-130, 2006.

PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi. O que e como ensinar: por uma História prazerosa e consequente. In: KARNAL, Leandro (org.) **História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas**. São Paulo: Contexto, 2003, p. 17-36.

SILVA, Marcos Antônio da; FONSECA, Selva Guimarães Fonseca. Ensino de História hoje: errâncias, conquistas e perdas. **Revista Brasileira de História**, v. 30, n. 60, p. 13-33, 2010.